

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

LEI MUNICIPAL Nº.1237/95 - DE 01 DE SETEMBRO DE 1995.

- ANEXO I -

LEGISLATIVO

OBJETIVOS	AÇÕES
Proporcionar facilidades na elaboração de Processos Legislativos	-Aquisição de um Micro/Computador. -Aquisição de mesas, cadeiras, armários, arquivos, máquinas, aparelhos e equipamentos p/ a Câmara de Vereadores

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

LEI MUNICIPAL Nº.1237/95 - DE 01 DE SETEMBRO DE 1995.

- ANEXO II -

GABINETE DO PREFEITO E ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVOS	AÇÕES
Proporcionar facilidades no Transporte Rodoviário do Setor de Administração	-Aquisição de um veículo
Instalar adequadamente vários setores Administrativos	-Aquisição de um imóvel
Proporcionar melhores condições de trabalho	-Aquisição de mesas, cadeiras, armários, arquivos, máquinas, aparelhos, equipamentos de processamentos de dados p/o setor administrativo
Desenvolver as ações constantes no Programa Municipal de Desenvolvimento econômico e ao PROADEM - Lei Municipal nº.1.206/95	-Executar as ações previstas na Lei Municipal nº.1.206/95 e Plano Municipal de Desenvolvimento

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

LEI MUNICIPAL Nº.1237/95 - DE 01 DE SETEMBRO DE 1995.

- ANEXO III -

FINANÇAS

OBJETIVOS	AÇÕES
Proporcionar melhores condições de trabalho	-Aquisição de mesas, cadeiras, armários, arquivos, máquinas, aparelhos e equipamentos de processamento de dados p/a setor Financeiro/CPD/TRIBUTAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº.1237/95 - DE 01 DE SETEMBRO DE 1995.

- ANEXO IV -

EDUCAÇÃO

OBJETIVOS	AÇÕES
Atender ao crescimento da demanda escolar nos exercícios de: 1.995 = 1.100 crianças 1.996 = 1.500 crianças 1.997 = 1.700 crianças	-Construção sete Unidades escolares c/01 sala de aula -Conclusão um Centro Educacional -Adaptar o espaço físico de escolas já existentes p/ensino p/tempo Integral -Aquisição de imóveis -Ampliação de Unidades Escolares. -Instalação de Redes Elétricas.
Proporcionar comodidade p/o aprendizado escolar	-Adquirir equipamentos e utensílios para escolas municipais.
Proporcionar lazer e recreação p/alunos Municipais	-Construir e Equipar Unidades p/prática do desporto Educacional.
Facilitar o transporte escolar de alunos de interior do Município	-Aquisição de dois veículos p/o transporte escolar. -Auxiliar no pagamento do transporte escolar.
Melhorar a qualidade do Esporte do nosso Município	-Aquisição de equipamentos p/CEQ e CREC -Construção de quadras esportes suíços e bochas
Promover o trabalho educativo a alunos carentes	-Construir um centro semi-profissionalizante no Município
Proporcionar atendimentos a alunos de escolas especiais	-Adquirir e construir imóvel p/escola Especial Municipal
Proporcionar facilidade no transporte Rodoviário da Secretaria de Educação	-Adquirir dois veículos p/o setor administrativo da Secretaria de Educação
Equipar a Escola Familiar Rural Santo Agostinho	-Adquirir móveis e utensílios para Escola Familiar Rural.

LEI MUNICIPAL Nº.1237/95 - DE 01 DE SETEMBRO DE 1995.

- ANEXO V -

SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVOS	AÇÕES
Promover o controle e a erradicação das doenças transmissíveis	-Lançamento da campanha preventiva das moléstias infecto contagiosas c/aplicação de 9.000 vacinas
Melhorar os atendimentos de saúde pública na Unidade Sanitária	-Aquisição de uma laboratório p/exames químicos -Aquisição de um aparelho p/Micro e pequenas cirurgias -Aquisição de uma ambulância -Aquisição de um veículo -Aquisição de um relógio Ponto -Aquisição de uma Central Telefônica -Aquisição de uma máquina Fotocopiadora -Aquisição de outros pequenos equipamentos p/Unidades Sanitárias Municipais
Melhorar os serviços de controle de atendimentos	-Aquisição de um equipamento p/processamento de dados
Proporcionar assistência aos menores do Município	-Equipar o Conselho de Adolescentes
Proporcionar assistência aos Idosos do Município	-Adquirir um imóvel -Conclusão e equipar o Centro de Convivência de Idosos

LEI MUNICIPAL Nº.1237/95 - DE 01 DE SETEMBRO DE 1995.

- ANEXO VI -
URBANISMO, HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SANEAMENTO BASICO

OBJETIVOS	AÇÕES
Promover Obras de esgoto pluvial p/efeito de escoamento de águas	-Construir Um km de tubulação na área urbana -Realizar desassoreamento dois mil metros do Rio Quilombo -Construir Três pontes s/o Rio Quilombo
Promover a urbanização de vias urbanas	-Realizar a Urbanização de três Km de vias Urbanas do Município -Aquisição de Um imóvel p/urbanização de vias urbanas
Promover a Iluminação de vias urbanas e ampliar a rede elétrica	-Realizar e instalar 3 km de rede elétrica de iluminação pública
Promover a Construção de rede de água potável das zonas urbanas do Município	-Conveniar e construir rede de água potável p/atender 600 famílias
Promover reaberturas, relocação, drenagem e cascalhamento de vias Urbanas	-Construir três Km de estradas na Zona Urbana c/calçamento de pedras irregulares
Implantação da rede coletora e estação de tratamento do esgoto cloacal	-Construir Cinco Km de rede de esgoto cloacal na Zona Urbana -Construir uma estação p/tratamento do esgoto cloacal
Aquisição de equipamentos p/manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e terminal rodoviário	-Aquisição de mesas, cadeiras, armários, arquivos, máquinas, aparelhos e equipamentos
Melhorar a pavimentação urbana	-Aquisição de Um Usina Asfalto através de consórcio
Facilitar a coleta de lixo	-Aquisição de um equipamento/caminhão coletor de lixo
Propiciar habitações a pessoas de baixa renda, através da construção de 300 casas em regime de Mutirão	-Construções de 100 casas populares nas áreas urbanas e rurais

continua fls..seguinte...

LEI MUNICIPAL Nº.1237/95 - DE 01 DE SETEMBRO DE 1995.

- ANEXO VI - (Continuação da Folha 08).

URBANISMO, HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SANEAMENTO BASICO

OBJETIVOS	AÇÕES
Proporcionar área de lazer e turismo	- Construir um complexo turístico no Município
Proporcionar facilidades na implantação de Unidades Industriais Frigoríficas	- Executar a terraplenagem e rede de distribuição de água p/Und.Ind .Frigorífica - Aquisição de Terreno.
Liquidar débitos assumidos em exercícios anteriores	- Liquidação de débitos de exercícios anteriores
Amortizar dívida Fundada Interna	- Liquidar débitos de contratos de Financiamentos e Parcelamentos de INSS e FGTS
Proporcionar facilidades de atendimento e trabalho na Delegacia de Polícia do Município	- Conveniar c/a PM e SSP p/aquisição de equipamentos, mesas, cadeiras, aparelhos, armários, arquivos e máquinas

LEI MUNICIPAL Nº.1237/95 - DE 01 DE SETEMBRO DE 1995.

- ANEXO VII -

TRANSPORTE

OBJETIVOS	AÇÕES
Promover Obras de Transporte Rodoviário Municipal p/escoamento de produtos agrícolas e Transporte de Passageiros	-Construção de três pontes s/ Rios Municipais -Reabertura c/retificação de Rodovias Municipais -Reconstrução de Pontes Municipais.
Ampliar e aprimorar o Parque Rodoviário Municipal em virtude do crescimento e desenvolvimento futuro do Município	-Aquisição de cinco caminhões -Aquisição de dois veículos p/ transporte -Aquisição de seis máquinas rodoviárias
Amortizar dívida Fundada Interna	-Ampliação da Garagem e Almoxarifado -Liquidar débitos de contratos de Financiamentos

LEI MUNICIPAL Nº.1237/95 - DE 01 DE SETEMBRO DE 1995.

- ANEXO VIII -

AGRICULTURA

OBJETIVOS	AÇÕES
Promover a ampliação da rede de eletrificação e telefonia rural em nosso Município	-Construir rede de eletrificação Rural no Município que venha a beneficiar 200 famílias -Ampliar rede de telefonia rural/seis aparelhos
Melhorar o atendimento em Propriedades Rurais do Município	-Aquisição de três equipamentos rurais
Melhorar o serviço de controle de atendimentos e promover cursos e Seminários a Agricultores do Município	-Adquirir um equipamento de processamentos de dados
Proporcionar o abastecimento de água potável em zonas rurais	-Construir cinco poços artesianos em Comunidades Rurais -Instalar redes de distribuição em comunidades rurais.
Proporcionar a divulgação de produtos industriais, Comerciais e Agrícolas do nosso Município	-Construir um Parque de Exposições -Aquisição de imóvel para a construção do parque de exposições
Melhorar o Setor Administrativo da Secretaria de Agricultura	-Adquirir mesas, cadeiras, armários, arquivos, máquinas, aparelhos e equipamentos p/o setor administrativo da Secretaria de Agricultura
Proporcionar local p/implantação da feira livre	Aquisição de imóvel p/implantação de feira livre
Proporcionar facilidades ao Produtor rural p/aquisição de produtos p/correção do solo, plantio e maquinários agrícolas	-Implantação do Programa de Calcário -Implantação do Programa troca-troca -Implantação do Programa de Mecanização Agrícola
Proporcionar melhoramento das vias vicinais	-Execução de Calçamento em estradas rurais do município.
Proporcionar meio de transporte Fluvial a Municípios p/deslocamentos p/Municípios Vizinhos	-Adquirir e Equipar Barca